

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Nesta data de 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2019, em cumprimento as exigências do Item 29 da Resolução 67/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco de 04 de dezembro de 2019, os servidores abaixo-assinados (Joice Messias dos Anjos Barros, Tatiana Miranda de Araújo e Alfredo Costa Ferro) designados pela portaria nº 428/2019, do chefe do Executivo Municipal, procedeu-se neste levantamento e verificação do caixa da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, tendo sido encontrados os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero);

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero);


Total dos Valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero);

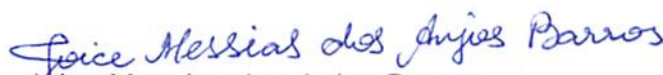
Fonte: Tesouraria


Esta verificação foi feita na presença do Secretário de Finanças e Tesoureira Municipal, que também assina o presente, cujo saldo confere com o Boletim de Tesouraria, nesta data, no ato de encerramento do expediente.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2019


Renato Ramos Custódio
Sec. de Finanças


Madja Aline Matos Cavalcante
Tesoureira


Joice Messias dos Anjos Barros
Diretora de Dep. Adm. e Finanças


Alfredo Costa Ferro
Chefe de Dep. de Contabilidade


Tatiana Miranda de Araújo
Chefe de Dep. De Expediente e Arquivo

**PORTARIA Nº 428/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR UMA COMISSÃO composta dos seguintes membros: **JOICE MESSIAS DOS ANJOS BARROS**, Diretora de Administração e Finanças, Matrícula nº 2004147, **TATIANA MIRANDA DE ARAUJO**, Diretora de Orçamento, Registro de Preços e Compras, Matrícula nº 2019008 e **ALFREDO COSTA FERRO**, Chefe de departamento de contabilidade, Matrícula nº 2017034, para sob a presidência da primeira, para fazer a conferência de caixa do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 26 de dezembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de dezembro de 2019.

katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional